



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 291, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

Aprovar criação de disciplina para os Cursos de Pedagogia diurno (17A) e noturno (30A).

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 17 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.931752/2025-42.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina para os Cursos de Pedagogia diurno (17A) e noturno (30A), conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito	Caráter
Educação Museal e vivências de crianças desde bebês	Departamento de Educação.	60h.	EDU042 - A - FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL I.	Eletivo.

Art. 2º **Fica revogada a Resolução CONGRAD/UFJF nº 284, de 18 de setembro de 2025.**

Art. 3º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 16 de outubro de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes  
Pró-Reitora de Graduação

Marcela Aparecida da Silva  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 16/10/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2689069** e o código CRC **8704C3A4**.